

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho

OFÍCIO SEI Nº 155/2019/STRAB/SEPRT-ME

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 24 JUN. 2019

Brasília, 12 de junho de 2019.

Ao Senhor
Valdecir Alves Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Hortolândia
Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (antiga rua 02), Parque Gabriel
131186-620 - Hortolândia/SP

Assunto: Moção nº 107/2019 - Câmara Municipal de Hortolândia/SP.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12600.111808/2019-50.

Senhor Presidente,

1. Trata-se do Ofício C.M.H. Nº 161-03/2019, oriundo dessa Câmara Municipal de Hortolândia, por meio do qual encaminha Moção nº 107/2019, de autoria do Senhor Vereador Edivaldo Sousa Araújo, cujo teor noticia "Apelo ao Governo Federal para fornecimento de material para confecção e emissão de Carteira de Trabalho (CTPS)", no âmbito do município de Hortolândia/SP.
2. Em atenção à proposição municipal, esta Secretaria de Trabalho comunica que o fornecimento de CTPS para atendimento do estado de São Paulo, o que inclui o município em apreço, encontra-se normalizado, nos termos noticiados no *e-mail* em anexo (SEI nº 2583448).

Anexos:

- I - Despacho CIRP-DIT (SEI nº 2543971);
- II - E-mail (SEI nº 2583448);
- III - Despacho STRAB-SPPRT (SEI nº 2606264).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
MARIANA BANDEIRA DE MELLO PARENTE SADE
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bandeira de Mello Parente Sade, Chefe de Gabinete**, em 13/06/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

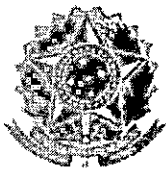


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623851** e o código CRC **CC92EBD8**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sala 500 - Bairro Asa Sul
CEP 70056-900 - Brasília/DF
(61) 2031-6555 - trabalho@mte.gov.br

Processo nº 12600.111808/2019-50.

SEI nº 2623851



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho
Subsecretaria de Políticas Públicas e Relações do Trabalho
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
Coordenação de Identificação e Registro Profissional
Divisão de Identificação do Trabalhador

DESPACHO

Processo nº 12600.111808/2019-50

Em atenção ao Ofício C.M.H, nº 161-03/2019, no qual o Senhor Valdecir Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia/SP, por meio da Moção nº 107/2019 elaborada pelo Vereador, Senhor Edivaldo Sousa Araújo solicita Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS para emissão naquele município, informamos conforme a seguir.

Esta Coordenação de Identificação e Registro Profissional – CIRP esclarece que as CTPS são remetidas, mensalmente, em uma quantidade suficiente, à Superintendência Regional do Trabalho – SRTb/São Paulo, que por sua vez as redistribui aos órgãos conveniados emissores no Estado de São Paulo.

Informamos que, após contato junto ao Senhor Edivaldo Sousa, por email, 2583448 obtivemos a informação de que o atraso decorreram devido a mudança do quadro de trabalhador do Departamento da Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho - SERT, órgão do estado, responsável pela redistribuição das CTPS. No mesmo e-mail, o Sr. Edivaldo informa ainda que no momento o fornecimento encontra-se normalizado e que tais informações chegaram ao seu conhecimento após confecção da moção.

Vale registrar, que tal problema ocorreu devido uma falha do Departamento da Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho - SERT, conforme relato do Senhor Edivaldo Sousa Araújo.

Encaminhe-se à CGCIPE, para conhecimento e providências quanto ao envio do respectivo documento à SPPRT, à STRAB e à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SPRET.

Brasília-DF, 10 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente

SÉRGIO BARRETO DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Identificação e Registro Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Barreto de Oliveira Silva, Coordenador(a)**, em 10/06/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2543971** e o código CRC **702530EF**.

Valdemiro Silva Ribeiro Filho

De: edivaldo_vereador@cmh.sp.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 11:43
Para: Valdemiro Silva Ribeiro Filho
Assunto: referente a moção do vereador Edivaldo

Bom dia!!

Sr. Miro ribeiro,

Referente a Moção, nós tiramos a dúvida na secretaria de desenvolvimento econômico, (no posto de atendimento ao trabalhador), fomos informados que o atraso decorreram devido a mudança do quadro de trabalhador do departamento da secretaria Estadual do emprego e relações do trabalho (SERT), órgão este responsável pela distribuição dos insumos. No momento o fornecimento já está normalizado!

Ressaltamos que estas informações chegaram após a confecção da Moção e o contato.

Agradecemos toda à atenção e colocamos à disposição!!

Att,

Vereador Edivaldo - PSD

Câmara Municipal de Hortolândia

PABX: (19) 3897-9900 / 9902

E-mail: Edivaldo_vereador@cmh.sp.gov.br

Site: www.edivaldovereador.com



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Políticas Públicas e Relações do Trabalho

DESPACHO

Processo nº 12600.111808/2019-50

De acordo com as informações prestadas pela Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos-CGCIPE constantes no Despacho CIRP-DIT (2543971).

Assim, restitua-se à **Secretaria de Trabalho – STRAB**, para conhecimento e providências.

Brasília, 11 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente

MATHEUS STIVALI

Subsecretário de Políticas Públicas e Relações do Trabalho – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Stivali, Subsecretário(a)**, em 11/06/2019, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2606264** e o código CRC **5B6F26E3**.

Referência: Processo nº 12600.111808/2019-50.

SEI nº 2606264

Criado por luciana.c.lima, versão 2 por luciana.c.lima em 11/06/2019 16:15:42.